

## COMUNICADO DIRACAD Nº 06/2025

---

COMUNICA O PROCEDIMENTO AOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA COLAÇÃO DE GRAU NO ANO DE 2025, NO ÂMBITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BALSAS.

---

A Direção Acadêmica do Centro Universitário de Balsas, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como, considerando os trabalhos relacionados à Colação de Grau para os cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância (EAD), faz o seguinte

# COMUNICADO

- Os acadêmicos dos cursos de graduação a distância (EAD) do Centro Universitário de Balsas, interessados em participar da solenidade de Colação de Grau, deverão formalizar solicitação do requerimento Colação de Grau por meio do portal do aluno.
  - Conforme calendário acadêmico das graduações presenciais:
    - Março
    - Agosto (Solicitações de 25 de julho a 08 de agosto)
  - Datas adicionais, [exclusivas para as graduações EAD](#):
    - 03 de setembro de 2025 (solicitações de 04 de agosto a 22 de agosto)
    - 12 de novembro de 2025 (solicitações de 06 de outubro a 31 de outubro)
- O acadêmico que solicitou a Colação de Grau deverá acompanhar o andamento de seu requerimento, verificando se foi considerado apto ou não para participar da colação de grau oficial. Caso haja alguma pendência, haverá tempo hábil para a devida regularização.
- O deferimento do requerimento para participação em **colação de grau oficial** levará em consideração as seguintes condições:
  - Aprovação por nota e frequência em todas as unidades curriculares do curso;
  - Ter as horas de atividades complementares, conforme requisito do Projeto Pedagógico do Curso, devidamente registradas no sistema acadêmico com igual ou superior quantidade de horas em relação ao mínimo exigido;

- 3.3. Estar em situação regular junto ao ENADE;
  - 3.4. Não ter pendência documental e acadêmica;
  - 3.5. Para essa solicitação o acadêmico precisa anexar ao requerimento, em formato PDF, os seguintes documentos atualizados:
    - a) RG e CPF, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida. Ressaltamos que, caso haja erro no número do documento apresentado, a responsabilidade será integralmente do formando.
    - b) Título de Eleitor.
    - c) Comprovante Militar/Reservista (Masculino).
  - 3.6 Caso o certificado e histórico do ensino médio estejam ilegíveis, será solicitado ao formando que entregue nova cópia digitalizada.
- 
4. Caso o requerimento seja indeferido, o acadêmico não poderá participar da solenidade de Colação de Grau requisitada no 2º semestre de 2025, salvo para aqueles que sanarem todas as pendências acadêmicas com até 10 dias antes da colação de grau.
  5. Quanto ao documento que comprove a conclusão do curso e colação de grau, o acadêmico poderá solicitar certidão de conclusão, somente após a realização da colação de grau.
  6. O diploma de graduação será providenciado seguindo a legislação vigente.
    - 6.1 O diploma será no formato digital.
    - 6.2 O diploma será enviado por e-mail.
    - 6.3 O prazo máximo para entrega do diploma digital é de 120 dias a partir da data de colação de grau.

Balsas, MA, assinado e datado digitalmente.

**CAMILA SOUSA DA SILVA**  
**Diretora Acadêmica**  
**Centro Universitário de Balsas - UNIBALSAS**